

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

Em atendimento as exigências contidas na Portaria nº 53, de 17.12.1997, Norma Regulamentadora nº 29, do Ministério do Trabalho e Emprego, no que tange a Elaboração, Coordenação e Implementação do Plano de Controle de Emergência – PCE, o presente plano estabelece as diretrizes necessárias para atuação sobre eventos emergenciais que possam ocorrer a partir das operações realizadas durante o desenvolvimento das atividades no Terminal Portuário do TMG. O PCE, em continuidade ao Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), apresenta os procedimentos de ação de resposta às situações emergenciais desencadeadas imediatamente após um evento que possa vir a ocorrer nas instalações do terminal, além de definir as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, bem como na definição dos recursos humanos, materiais e equipamentos adequados à prevenção, controle e combate a emergências nas instalações portuárias do Terminal do TMG, gerenciadas diretamente pela administradora do porto. O presente plano prevê procedimentos básicos e específicos de resposta, evacuação de área, comunicação, ações de combate e pós-emergências, realização de treinamentos e simulados, divulgação e manutenção do plano.

2. Objetivo

Estabelecer diretrizes corporativas gerais para que numa situação de emergência o seu controle seja ágil e eficaz, prevenindo ou minimizando o potencial de danos à comunidade, meio-ambiente e ao negócio da companhia, visando ações de controle da situação e a integridade de todos.

3. Aplicação

Este procedimento tem por finalidade fornecer orientações quanto aos requisitos mínimos e as ações a serem adotadas para preparação e atendimento a emergências no TMG

4. Definições

a. Emergência

Qualquer evento indesejado, que ponha em risco iminente pessoas e instalações internas ou externamente à empresa: incêndio, explosão, vazamento, emanção de substância tóxica, colaboradores severamente feridos, são exemplos de emergência. A emergência poderá ser classificada em três níveis:

Emergência Nível I – situação de emergência cujos efeitos adversos se limitam à área da empresa e as ações de controle e combate ficam restritas à própria empresa.

Emergência Nível II – situação de emergência cujos efeitos adversos atingem ou podem atingir o público externo e as ações de controle e combate necessitam de auxílio de outras unidades Intermarítima e empresas circunvizinhas que fazem parte de algum auxílio mútuo (se tiver).

Emergência Nível III – situação de emergência cujos efeitos adversos atingem ou podem atingir o público externo e as ações de controle e combate necessitam de auxílio mútuo (se tiver), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e outros órgãos municipais e estaduais.

b. Crise

É um evento indesejado que foge dos planos estabelecidos ganhando visibilidade pública com alto potencial de expor a imagem da empresa. A ação gerencial sofre bloqueios por pressões externas e internas, estimulada pela ação da mídia em busca de informações. A crise possui



PCE - PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

Elaboração: 01

Data: 30/04/22

Revisão:01

Data:16/07/24

Página 2 de 6

um escopo mais abrangente que a emergência. São exemplos de crise: emergências com ameaça de bomba, sabotagem, sequestros, desastres naturais, assalto, greve e protestos. Uma emergência pode se transformar numa crise.

c. Público Externo

É o público formado por nossos clientes, empresas vizinhas, comunidades, órgãos governamentais, mídia, entidades e a população em geral interessada em obter informações sobre a emergência.

d. Público Interno

É o público formado pelos empregados efetivos e contratados e visitantes da TERMINAL TMG.

e. PAM - Plano de Auxílio Mútuo

O plano constitui-se numa organização de empresas associadas a um plano de emergência, visando atuar cooperativamente de maneira parcial no controle de emergências. O **TERMINAL TMG**. Não fornecerá nenhum material de combate a incêndio ou sinistro, uma vez que não dispõe de uma base administrativa dentro dos Portos Organizados de Salvador e Aratu. Contudo deslocará o funcionário ali presente no momento, para dar apoio à ocorrência.

f. Sistema de Comunicação de Emergência

Sempre que ocorrer uma emergência, acidente e/ou incidente durante as operações portuárias de responsabilidade do TERMINAL TMG, a comunicação será realizada através dos seguintes meios:

- i. Telefones de emergência: Inicialmente ligar para o plantonista Vetor

Havendo necessidade, deverá acionar de imediato o Gerente de SQSMS Leon Piton, no contato (71) 9.9612-2964.

5. Atribuição das recomendações a cada hipótese acidental

Hipóteses Acidentais	O que fazer em caso de acidente	Recomendações
Homem ao mar	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência	Procedimento operacional; • Sinalização; • Uso de colete salva-vidas quando embarcado na lancha; • Usos de colete salva-vidas no píer.
Princípio de incêndio em navio	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência Plano de emergencia individual - PEI	Não permitir a atracação de navios com princípio de incêndio; • Auxiliar no combate com o rebocador; • Comunicar a Capitania dos Portos.
Acidente de navegação envolvendo embarcação de grande porte	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência Plano de emergencia individual - PEI	Manter brigada de incêndio treinada; • Acionar o Plano de Ação de Emergência; • Manter equipamentos de combate a incêndio e de emergência disponíveis; • Manter os equipamentos de emergência em condições.
Vazamento acidental de óleo o píer	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência	Manter brigada de incêndio treinada; • Acionar o Plano de Ação de Emergência; • Manter equipamentos de combate a incêndio e de emergência disponíveis; • Manter os equipamentos de emergência em condições.
Princípio de incêndio nos armazéns, pátios	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência	Manter brigada de incêndio treinada; • Acionar o Plano de Ação de Emergência; • Manter equipamentos de combate a incêndio e de emergência disponíveis; • Manter os equipamentos de emergência em condições.
Queda de carga suspensa	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência	Possuir Plano de Carga para cada tipo de movimentação; • Manter plano de manutenção dos guindastes atualizados; • Isolar área de movimentação de cargas para acesso de pessoas; • Inspeccionar diariamente cada guindaste, cabos e acessórios antes do início das atividades.
Acidente pessoal	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência	Manter profissionais qualificados nas atividades operacionais; • Manter procedimentos operacionais para atividades de risco; • Manter Análises Preliminares de Riscos para as atividades operacionais de risco; • Realizar programação de Campanhas de Segurança e Treinamentos Operacionais de Segurança.
Choque Elétrico	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência	Manter eletricitas qualificados nas atividades com eletricidade; • Manter Programa de Controle de Energias Perigosas (EBTV) • Manter procedimentos operacionais para atividades com eletricidade; • Manter Análises Preliminares de Riscos para as atividades operacionais com eletricidade; • Manter instalações elétricas expostas ao tempo protegidas por disjuntores DR; • Realizar programação de Campanhas de Segurança e Treinamentos Operacionais de Segurança.



PCE - PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

Elaboração: 01
Data: 30/04/22
Revisão: 01
Data: 16/07/24
Página 4 de 6

Queda com diferença de nível	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência	Manter profissionais qualificados na atividade de trabalho em altura; • Adotar Permissão de Trabalho para atividade de Trabalho em altura. • Manter procedimento operacional para atividade de trabalho em altura; • Manter Análise Preliminar de Risco para a atividade de trabalho. em altura.
Atropelamento (entre veículos móveis e pessoas)	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência	Sinalizar a velocidade e distanciamento entre veículos no interior do Complexo Portuário; • Seguir a sinalização Vertical e Horizontal; • Priorizar o trânsito de veículos industriais; • Orientar quanto a regras de trânsito no interior do Complexo Portuário e • Monitorar os deslocamentos no interior do Complexo.
Acidente de trânsito (entre veículos e Máquina Máquina)	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência	Sinalizar a velocidade e distanciamento entre veículos no interior do Complexo Portuário; • Seguir a sinalização Vertical e Horizontal; • Priorizar o trânsito de máquinas; • Orientar quanto a regras de trânsito no interior do Porto
Tombamento de guindaste e equipamentos	Aplicar o PC INTER -14 Procedimento Geral de Emergência Plano de emergencia individual – PEI.	Procedimento operacional para situações de fortes ventos no Complexo Portuário; • Manter Plano de Manutenção dos Guindastes e equipamentos atualizado e • Possuir Plano de Cargas específico para cada tipo de movimentação; Manter brigada de incêndio treinada; • Acionar o Plano de Ação de Emergência; • Manter equipamentos de combate a incêndio e de emergência disponíveis; • Manter os equipamentos de emergência em condições

Recursos Utilizados pelo TMG

Os recursos a serem utilizados pelo TERMINAL TMG.

		RELACÃO DE MATERIAIS	PORTO: TMG
N°	ITE M	QUANTIDADE	
01	BOTAS EM PVC CANO LONGO - TAMANHOS VARIADOS	6 PARES	
02	FITA CREPE - EXPESSURA 10 CM	4	
03	LUVAS NITRÍLICAS	10 PARES	
04	LUVAS EM VAQUETA	10 PARES	
05	LUVAS DE PROCEDIMENTOS	1 cx com 100 und	



PCE - PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

Elaboração: 01
Data: 30/04/22
Revisão:01
Data:16/07/24
Página 5 de 6

06	FITA SILVERTAPE	5
07	CONES DE SINALIZAÇÃO (NBR 15.071)	10
08	COLETES RELETTIVOS	4
09	FITA ZEBRADA DE ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO	5
10	CESTO SUSPENSO PARA RESGATE EM PORÃO DE NAVIO	01
11	PRANCHA RIGIDA COM TIRANTE ARANHA	03
12	BOIAS SALVA VIDAS COM FLASH HOLMES	08
13	COLETE SALVA VIDAS	07
14	COLAR CERVICAL 4 EM 1	03
15	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO PP.P.M E G	09
16	TESOURA PONTA ROMBA	05

Pontos de Encontro

Local considerado seguro, onde devem se reunir os colaboradores e outras pessoas que tiverem seus locais de trabalho afetados por uma emergência.

Rotas de Fuga

São rotas a serem percorridas durante o deslocamento entre o local de trabalho até o ponto de encontro.

6. Descrição das Etapas

O TMG possui duas áreas:

1. **Área Administrativa** é a responsável pela gestão das relações com os Clientes da empresa, oferecendo serviços de intermediação de transporte marítimo, embarque e desembarque de cargas secas em geral e granéis sólidos.
2. **Área operacional** é a responsável pelas atividades de operação portuária. Todo o quadro operacional concentra-se em área: auxiliares, assistentes, encarregados, manutenção mecânica e predial, operadores de equipamentos e terceiros que acessem o terminal.

Nota 01: A área Administrativa do TERMINAL TMG, está lotada dentro do Terminal Operacional.

7. Impactos Ambientais

Segue abaixo aspectos e impactos ambientais gerados pelo TMG na área Administrativa:

PROCESSOS	ATIVIDADES	ASPECTOS	IMPACTOS
ADMINISTRATIVOS	ELABORAÇÃO E GERACAO DE DOCUMENTOS EM PAPEL E ARQUIVOS MAGNÉTICOS	CONSUMO DE PAPEL, GERACAO DE RESÍDUOS DE PAPEL, PLASTICO, CARBONO, CARTUCHO MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA E GERAÇÃO DE LIXO ELETRÔNICO	CONSUMO DE RECURSO NATURAL RENOVÁVEL; ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO POR OCASIÃO DO DESCARTE
	USO DE MÁQUINAS DE CAFÉ E FILTROS DE ÁGUA	GERAÇÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS (COPOS DESCARTÁVEIS) E LIXO COMUM	ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO POR OCASIÃO DO DESCARTE
	UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS	GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE PAPEL	ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO POR OCASIÃO DO DESCARTE
	UTILIZAÇÃO DE COPA	GERAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO DOMÉSTICO	ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO POR OCASIÃO DO DESCARTE
	TROCA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	GERAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE I	ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO POR OCASIÃO DO DESCARTE
PROCESSOS	ATIVIDADES	ASPECTOS	IMPACTOS
OPERACIONAIS	OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	GERAÇÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS (LONAS, COPOS DESCARTÁVEIS) E LIXO COMUM. RASPA DE FERTILIZANTE	ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO POR OCASIÃO DO DESCARTE; POLUIÇÃO DO MAR E ALTERAÇÃO DA VIDA MARINHA.

8. Identificação / Comunicação da Emergência

Qualquer emergência identificada ou comunicada pelo público interno ou externo durante a atividade de operações portuárias, deverá ser rapidamente encaminhada ao colaborador de plantão da TERMINAL TMG, acionando-o através do telefone disponíveis no item **3.7 Sistema de Comunicação de Emergência**.

Após confirmar a emergência, o plantonista deverá disparar as tratativas correspondentes ao cenário identificado.

Se o cenário for grave, a Brigada de Emergência deverá ser acionada imediatamente, de acordo com a localidade do ocorrido.

9. Atendimento Médico de Emergência

O atendimento médico de emergência poderá ser disparado tanto em emergências internas como externas. Ao ser disparado, o plantonista deve acionar o Serviço Médico do TERMINAL TMG.

10. Finalização da Emergência

Finalizada a emergência ou crise, a empresa informará para o público interno e externo o seu final, através da área competente.

11. Comunicação ao Público Interno ou Externo

Essa comunicação deverá conter no mínimo, as seguintes informações:

- a. Possíveis causas do sinistro
- b. Recursos humanos e materiais envolvidos
- c. Empresas que auxiliaram no controle
- d. Tempo gasto para a chegada das empresas
- e. Impactos ambientais

12. Registros



Em caso de acidentes envolvendo colaboradores da TERMINAL TMG, deverá ser registrado em **FICHA DE ANÁLISE DE ACIDENTE**.

13. Anexos

Não se aplica

14. Histórico de Revisões

Nº DA REVISÃO	ITEM (S) ALTERADO (S)	CONTEÚDO RESUMIDO DA ALTERAÇÃO
01	Todos	Revisão geral do documento

Elaborado por Técnico de Segurança	Colaborador Irineu Santiago	Rubrica 	Unidade Gerente de Segurança	Colaborador Leon Piton	Rubrica 
---------------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------------	---------------------------	--